



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

REGULAMENTO DO 6º PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA
UNIMONTES/EDIÇÃO 2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa, por meio da Coordenadoria de Iniciação Científica, torna público o presente regulamento que dispõe sobre a abertura das inscrições para o **6º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2026**, destinado a acadêmicos vinculados ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROINIC da Unimontes. O referido prêmio será realizado mediante a submissão de resumos científicos no âmbito do **IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes - 2026**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E PÚBLICO ALVO

1.1. O 6º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes - Edição 2026 tem por objetivo incentivar os acadêmicos de iniciação científica da Unimontes que se destacarem pela relevância e qualidade dos trabalhos científicos submetidos ao IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes.

1.2. Poderão concorrer os acadêmicos da Unimontes que participam ou já participaram dos seguintes programas de iniciação científica:

- Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – ICV: do período de março/2025 a fevereiro/2026, março/2026 a dezembro/2026 e agosto 2025 a julho de 2026.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG: do período de março/2025 a fevereiro/2026, março/2026 a fevereiro/2027.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unimontes – BIC/UNI: do período de março/2025 a fevereiro/2026, agosto/2025 a fevereiro/2026, março/2026 a dezembro/2026.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unimontes nas Ações Afirmativas – BIC/UNI-AF: do período de março/2025 a fevereiro/2026, março/2026 a dezembro/2026.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unimontes – BIC/CAMP: do período de março/2025 a fevereiro/2026, março/2026 a dezembro/2026.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Unimontes – BIC/UNI-EDITORIAL: do período de março/2025 a fevereiro/2026.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq: do período de setembro/2025 a agosto/2026.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC nas Ações Afirmativas/CNPq, do período de setembro/2025 a agosto/2026.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/ CNPq, do período setembro/2025 a agosto/2026.

2. DA INSCRIÇÃO



2.1. Somente poderão concorrer ao prêmio de iniciação científica as submissões de resumos científicos ao IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes realizadas pelos acadêmicos cadastrados nos programas especificados no item 1.2 deste edital, desde que, no momento do cadastro e da submissão do resumo ao evento, manifestem interesse em participar do prêmio, indiquem a grande área do conhecimento em que desejam concorrer e selecionem a modalidade de iniciação científica à qual estão vinculados.

2.2. **Os resumos expandidos** deverão atender às Normas de Submissão de Resumos, as Diretrizes para Autores e o **modelo de Resumo Expandido disponibilizado**, essas instruções estão especificadas no site oficial do evento: <https://congresso.unimontes.br/>

2.3. **As inscrições para o prêmio estão abertas enquanto estiverem abertas as inscrições para submissão de resumos expandidos ao IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes 2026, pelo site** <https://congresso.unimontes.br/>

2.4. Os resumos deverão especificar entre as oito grandes áreas de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, qual a área do trabalho submetido irá concorrer para a premiação:

- I) Ciências Agrárias;
- II) Ciências Biológicas e Outros;
- III) Ciências da Saúde;
- IV) Ciências Exatas, Computação e da Terra;
- V) Engenharias;
- VI) Ciências Humanas;
- VII) Linguística, Letras e Artes;
- VIII) Ciências Sociais Aplicadas;

2.5. As áreas de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, podem ser verificadas no link: <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>

2.6. O conteúdo dos resumos será de inteira responsabilidade do acadêmico e seu respectivo orientador.

3. DO PRÊMIO

3.1. Dentre os resumos submetidos ao prêmio, a Pró-Reitoria de Pesquisa - PRP selecionará os 3 melhores trabalhos de cada uma das áreas definidas no item 2.4 deste edital. A seleção será realizada com base nos critérios de avaliação descritos a seguir:

CRITÉRIOS	NOTAS
Clareza e objetividade do título	0-10
Contextualização adequada da Introdução com justificativa convincente, objetiva, clara e relevante	0-10
Abordagem metodológica adequada aos objetivos propostos	0-10
Ineditismo e coerência dos resultados obtidos com os objetivos e métodos propostos, com descrição apropriada dos resultados	0-10



Discussão coerente, atualizada e articulada com os objetivos e resultados obtidos	0-10
Conclusão/Considerações finais coerente ao objetivo e resultados do trabalho	0-10
Originalidade, robustez metodológica e relevância científica, tecnológica, social, econômica e/ou política da proposta apresentada	0-30
Uso da norma culta da língua portuguesa, com redação clara, objetiva, fluente e livre de erros de sintaxe ou semântica.	0-10
NOTA FINAL	0-100

3.2. Os resumos submetidos serão avaliados por uma Comissão de Julgamento composta por docentes com reconhecida atuação na respectiva área do conhecimento, designados pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

3.3. Para essa etapa da seleção, em caso de empate na classificação, será adotado como critério de desempate, na seguinte ordem:

a) Originalidade, robustez metodológica e relevância científica, tecnológica, social, econômica e/ou política da proposta apresentada

3.4. Os três melhores resumos selecionados em cada área do conhecimento deverão ser apresentados em sessão oral no IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes, perante uma Banca Julgadora composta por docentes especialistas na respectiva área. A avaliação das apresentações orais será realizada com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	NOTAS
Clareza e objetividade e postura adequada durante a apresentação	0-20
Utilização de linguagem apropriada, com fluência verbal, correção gramatical e tom de voz adequado	0-20
Demonstração de domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo apresentado	0-20
Desenvolvimento de sequência lógica e coerente dos aspectos essenciais do trabalho	0-20
Demonstração de clareza, segurança e domínio ao responder às perguntas formuladas pela Comissão Julgadora.	0-20
NOTA FINAL	0-100

3.5. A partir da nota obtida na sessão oral, a Comissão Julgadora definirá a classificação dos trabalhos apresentados em cada uma das oito áreas de conhecimento, os quais receberão certificados correspondentes ao 1º, 2º e 3º melhores trabalhos da respectiva área.

3.6. Em caso de empate nessa classificação, será adotado como critério de desempate, na



seguinte ordem:

a) Demonstração de clareza, segurança e domínio ao responder às perguntas formuladas pela Comissão Julgadora.

3.7. O primeiro colocado de cada área de conhecimento receberá um certificado de Menção Honrosa, reconhecendo-o como autor do melhor trabalho de iniciação científica do 6º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes – Edição 2026, além de uma premiação simbólica, a ser definida pela Comissão Organizadora, a ser recebido pelo primeiro autor do trabalho. Em caso de impedimento, um outro coautor ficará designado para o recebimento.

3.8. O(a) orientador(a) do estudante premiado também receberá um certificado alusivo à premiação concedida ao orientando.

3.9. O segundo e o terceiro colocados (acadêmicos e orientadores) de cada área do conhecimento receberão certificados de Menção Honrosa do 6º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes – Edição 2026.

3.10. A apresentação do trabalho pelo autor durante o IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes, é requisito obrigatório para validação da premiação, devendo ocorrer conforme a programação oficial divulgada pela Comissão Organizadora.

3.11. A seleção dos trabalhos premiados será realizada por Comissões de Julgamento específicas para cada grande área do conhecimento, compostas por professores representantes da respectiva área, designados para essa finalidade.

3.12. A entrega dos prêmios referentes ao 6º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes – Edição 2026 acontecerá no campus Darcy Ribeiro, na cidade de Montes Claros, devendo ocorrer conforme a programação oficial divulgada pela Comissão Organizadora.

4. DAS NORMAS GERAIS

4.1. A apresentação da inscrição implicará a plena concordância e aceitação, por parte do candidato, de todos os itens e condições estabelecidas no presente regulamento.

4.2. É obrigatória a vinculação do primeiro autor do trabalho (autor responsável pela submissão do resumo) à iniciação científica de acordo com os programas especificados no item 1.2 deste edital, sob pena de cancelamento da inscrição para fins de premiação.

4.3. Somente um trabalho por acadêmico (autor) concorrerá ao prêmio.

4.4. Os resumos que não forem selecionados para concorrer ao prêmio, desde que aprovados pela Comissão Avaliadora do Congresso, deverão ser apresentados conforme a programação oficial divulgada pela comissão organizadora do IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes.

4.5. As decisões da Comissão de Julgamento não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.

4.6. Os participantes contemplados com o prêmio (acadêmico e orientador) comprometem-se a comparecer à solenidade de entrega dos Prêmios durante o IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes, em data a ser divulgada posteriormente.

4.7. Não serão aceitas submissões fora do prazo e horário determinado neste regulamento, tampouco aquelas com documentação incompleta. Após a realização da inscrição, não será permitida a substituição e/ou acréscimo de documentos ou informações. É de responsabilidade exclusiva do candidato as informações apresentadas no ato da inscrição.

4.8. A Pró-Reitoria de Pesquisa não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de falhas técnicas nos equipamentos dos usuários, problemas de comunicação, congestionamentos nas linhas de transmissão, ou quaisquer outros fatores que impeçam a transferência eletrônica



da documentação exigida para o sistema do IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes.

4.9. O presente regulamento poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pesquisa, por motivo de interesse público ou em decorrência de exigência legal, não sendo devida qualquer forma de indenização ou compensação dos participantes.

4.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento e pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

5. CRONOGRAMA

Lançamento do IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes	08/06/2026
Submissão de resumos ao 6º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2026.	Enquanto estiverem abertas as inscrições para submissão de resumos ao IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes
Divulgação dos 3 melhores trabalhos de cada área do 6º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2026.	16/09/2026
Apresentação dos 3 melhores trabalhos de cada área do 6º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2026.	A apresentação será realizada durante o IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes, em data a ser divulgada posteriormente.
Divulgação do Resultado Final do 6º Prêmio de Iniciação Científica da Unimontes/Edição 2026.	A solenidade de entrega dos Prêmios será realizada durante o IV Congresso Internacional de Educação e Inovação da Unimontes, a data da solenidade será divulgada 16/09/2026.

Montes Claros – MG, junho de 2026.

**Prof. Adalto Soares da Fonseca
Júnior**

Coordenador de Iniciação Científica
Unimontes

**Prof^a. Maria das Dores Magalhães
Velo**

Pró-Reitora de Pesquisa
Unimontes

Av. Ruy Braga, s/n, Vila Mauricéia, Prédio 5, Campus "Professor Darcy Ribeiro" – Montes Claros –
MG – CEP: 39401-089

<http://www.unimontes.br> | iniciacao.cientifica@unimontes.br | Tel.: (38) 3229-8180/8182